Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo.

ATA N.º 32/2014

Aos seis dias do mês de outubro do ano de 2014, às 20 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Artur dos Santos. Logo após a instalação da mesma, certificado o número legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por Unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 01 – CM 262369/2014 – Ministério da Educação. 02 – CM 262370/2014 – Ministério da Educação. 03 – CM 262371/2014 – Ministério da Educação. 04 – Requerimento do Vereador Aires Dal'osto. **ORDEM DO DIA:** Em discussão e votação proposição dos seguintes Vereadores: Ver. Rodrigo Marcolin: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo que solicite à CEEE instale um poste de iluminação publica, na estrada velha de Butiá número 1050.Justificativa Oral: Os moradores são mensalmente cobrados em suas faturas de luz, por esse serviço que não é prestado aos mesmos, e quando procuraram a empresa fornecedora de energia, lhes foi informado que o Poder Executivo que é responsável por fazer a solicitação. Aprovada por unanimidade. Ver. Amaro Azevedo: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar que a Mesa Diretora, envie oficio ao Diretor do Hospital de São Jerônimo o senhor João Batista Pozza, solicitando as seguintes informações: Qual o valor das verbas destinadas do Governo Federal e Estadual para o hospital? Onde foram empregadas tais verbas até o momento?. Aprovada por unanimidade. 02 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que informe esta Casa Legislativa qual a data prevista para o inicio das obras de pavimentação de 15 ruas, financiadas pelo BADESUL, no valor de R$2.000.000,00 (dois milhões), Projeto de Lei nº054/2013.Aprovada por unanimidade. Em discussão e votação Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 78/2014 – Institui o Programa de recuperação de Créditos Tributários do Município de São Jerônimo REFAZ e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **Grande Expediente:** Usaram da Tribuna os seguintes Vereadores: Artur, Rodrigo, Aires, Amaro, Elisa Mara, Filipe Ramos, Luis H. Severo, Paulo Borba e Paulo Joel. Existe nesta Casa arquivado gravação na íntegra da Sessão Ordinária do dia 06 de outubro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar determinou o Senhor Presidente que fosse encerrada a reunião e digitada a presente ata.

Plenário, 06 de outubro de 2014.

Artur dos Santos
Presidente da Câmara

Luis H. Severo da Silva
1º Secretário

LIDO EM SESSÃO
De 13 / 10 / 2014
PRESIDENTE

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.